



CPSMB
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Ofício n.º 35/2023

Baturité, 14 de julho de 2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) a essa colenda Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº101/2000 e Portaria STN nº 72/2012.

Informamos que o RREO ora encaminhado, refere-se ao 3º bimestre do exercício financeiro de 2023, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Informamos ainda, que o RREO está publicado na internet, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar N°101/2000, no endereço <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Barbara Ingrid Lotife Castro Campelo

Barbara Ingrid Lotife Castro Campelo

Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

Ilmo Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Fortaleza-Ce



CPSMB
CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DO MACIÇO DE BATURITÉ



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Consorcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, relativo ao 3º Bimestre do exercício financeiro de 2023, estará publicado até o dia 15/07/2023 no site <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, contendo os elementos dispostos nos arts. 54, 53 e 63 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Baturité, 14 de julho de 2023.

Barbara Lotife Campêlo
Barbara Ingrid Lotife Castro Campêlo

Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité


RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	%	%	SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)				
RECEITAS (exceto Intra-orçamentárias) (I)	11.500.000,00	11.500.000,00	2.766.342,41	24,06	4.266.315,68	37,10		7.233.684,32	
RECEITAS CORRENTES	11.500.000,00	11.500.000,00	2.766.342,41	24,06	4.266.315,68	37,10		7.233.684,32	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	19.550,00	19.550,00	13.067,31	66,84	34.794,82	177,98		-15.244,82	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Valores mobiliários	19.550,00	19.550,00	13.067,31	66,84	34.794,82	177,98		-15.244,82	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.457.450,00	11.457.450,00	2.753.275,10	24,03	4.231.520,86	36,93		7.225.929,14	


RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		11.500.000,00	11.500.000,00	2.766.342,41	24,06	4.266.315,68	37,10	7.233.684,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		11.500.000,00	11.500.000,00	2.766.342,41	24,06	4.266.315,68	37,10	7.233.684,32
DÉFICIT (VI) (I)		-	-	-	-	607.068,91	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)		11.500.000,00	11.500.000,00	2.766.342,41	24,06	4.873.384,59	37,10	6.626.615,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS								
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
		0,00	0,00	-	-	-	-	-
		0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS								
DOTAÇÃO INICIAL								
DOTAÇÃO ATUALIZADA								
(d)								
(e)								
NO BIMESTRE								
ATÉ O BIMESTRE								
(f)								
SALDO								
(g)=(e-f)								
NO BIMESTRE								
ATÉ O BIMESTRE								
(h)								
SALDO								
(i)=(e-h)								
(j)								
DESPESAS (exceto Infr. Orçamentárias) (VIII)								
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal e encargos so								
Juros e encargos da d								
Outras despesas corre								
DESPESAS DE CAPITAL								
Investimentos								
Amortização de dívid								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA
 PRESIDENTE


 G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
 ASSESSORIA CONTÁBIL

FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)		
	(a)	(a)		(b)		(d)	(e) = (a-d)	
				(b/total) %		(d/total) %		
				(c) = (a-b)		(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	11.500.000,00	11.500.000,00	473.582,51	9.684.511,06 100,00	1.815.488,94	2.132.559,51	4.873.384,59 100,00	6.626.615,41
SAÚDE	11.500.000,00	11.500.000,00	473.582,51	9.684.511,06 100,00	1.815.488,94	2.132.559,51	4.873.384,59 100,00	6.626.615,41
Assistência Hospitalar e A	11.500.000,00	11.500.000,00	473.582,51	9.684.511,06 100,00	1.815.488,94	2.132.559,51	4.873.384,59 100,00	6.626.615,41
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.500.000,00	11.500.000,00	473.582,51	9.684.511,06 100,00	1.815.488,94	2.132.559,51	4.873.384,59 100,00	6.626.615,41

RRÉO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	
				(c) = (a-b)		(e) = (a-d)	
			%			%	
			(b/total)		(d/total)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - DATA DA EMISSÃO: 14/07/2023 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:52


 THIAGO CAMPELO NOGUEIRA
 PRESIDENTE


 FRANCISCO VALCLEITON PINHEIRO DE OLIVE
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO


 G2 CONTABILIDADE E SERVICOS S/S
 ASSESSORIA CONTABIL